



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 2, de 15 de outubro de 1976

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E expedir a presente Portaria, designando o Prof. FERNANDO CÔRTEZ MUZZI para exercer a função de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito, nos termos do art. 2º da Resolução nº 09/74, do Conselho Universitário.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor